



## **PORTARIA Nº 30/2022, DE 8 DE ABRIL DE 2022**

*Decreta ponto facultativo para os servidores da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí e dá outras providências.*

*Considerando que dia 21 de abril de 2022, quinta-feira, será feriado nacional em homenagem a Tiradentes;*

*Considerando que o Prefeito Municipal decretou ponto facultativo para os servidores públicos da Prefeitura Municipal, no dia 22 de abril de 2022, por meio do Decreto nº 14.837, de 6 de abril de 2022;*

*Considerando que não haverá qualquer prejuízo ao andamento dos trabalhos legislativos com a decretação de ponto facultativo, no dia mencionado;*

*Considerando que compete ao Presidente da Mesa dirigir, executar e disciplinar os trabalhos administrativos da Câmara;*

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo no dia 22 de abril de 2022 para os servidores da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí.

**Art. 2º.** Não haverá expediente na Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí no dia 22 de abril de 2022.

**Art. 3º.** O expediente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí prosseguirá no dia 25 de abril de 2022, em horário normal.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 8 de abril de 2022.

**Pastor Flávio de Castro Barbosa**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Santa Rita do Sapucaí/MG